

FÉRIAS COLETIVAS

Deixe a organização das férias coletivas mais prática!

Siga os passos deste checklist e garanta um processo seguro e ágil. O link do artigo completo está em nosso site: [Passo a Passo](#) para Programação e Cálculo de Férias Coletivas

PREMISSAS DAS FÉRIAS COLETIVAS

Versão do SIRH Metadados atualizada.

- Definição do número mínimo de dias para o recibo de férias coletivas.
- Seleção da regra da empresa (**opção**) para situação de empregados com saldo insuficiente:



- 1 Pagar Li.Rem e Iniciar Novo Período;
- 2 Antecipar Férias por Conta do Novo Período;
- 3 Pagar somente o Saldo;
- 4 Pagar Licença para Admitidos com Menos de 1 Ano e Antecipar Férias para Contratos com Mais de 1 Ano.



- Conferência de médias e saldos de férias, considerando afastamentos e perda por faltas.
- Verificação de feriados no período do gozo de férias.
- 13º salário nas Férias Coletivas (opcional).

PROGRAMAÇÃO



- Programação de Férias Coletivas.



CÁLCULO E CONFERÊNCIA

- Cálculo e conferência dos valores de Férias Coletivas.
- Emissão do aviso e recibo de férias.

FECHAMENTO

- Geração de eventos do eSocial nas Férias Coletivas.

O SISTEMA DE RH QUE CUIDA DAS PESSOAS E DO SEU NEGÓCIO!